



ANO III – Nº 1266 - Macaíba - RN, sexta-feira, 21 de julho de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PPROTOCOLO Nº. 601/2023 - DATA:
26/01/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 240/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA BIOMÉTRICO, COM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO EM NUVEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RELÓGIO DE PONTO/SOFTWARE, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 61.092.565/0022-65. Saiu vencedora do lote: 0001 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para assinatura da Ata de Registro Preços.

Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO

DECRETO Nº. 2.120/2023

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA FEMININA 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho de 2023 até 20 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o citado evento concentra as atenções da população de nosso país, em especial, quando da participação da Seleção Brasileira, considerando que o futebol está íntimo à cultura nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta aos horários dos jogos da Seleção Brasileira Feminina no período da competição para garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente interno e externo, nos órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA de 2023, **com exceção das repartições públicas prestadoras de serviços essenciais**, dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 7h, o expediente iniciará às 10h, horário de Brasília;
II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXTRATOS

**EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 31/2023**

PROCESSO DE DESPESA Nº 2047/2023

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo do Centro De Referência De Assistência Social Básica – CRAS.

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

CNPJ nº 29.470.516/0001-81.

Contratada: Miriam Batista da Silva

CPF: 720.902.604-59.

Valor Global: R\$ 16.800,00 – (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Ação: 2080 – Bloco Proteção Social Básica.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo

Nacional de Assistência Social- FNAS.

Fundamentação Legal: art. 24, X da Lei 8.666/93;

Data da Ratificação: 21 de julho 2023.

Assina a Ratificação: Eriberto Freire Tomaz.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 074/2022**

Objeto: Mudança de razão social e endereço da empresa contratada e a prorrogação do prazo do Contrato nº 074/2022 sem adição de valor, referente à aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Projeto Checkmate da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba-RN;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

Contratada: F F Consultoria Empresarial Ltda. -

CNPJ: 28.910.694/0001-13;

Valor estimado: R\$ 2.154,66 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

Fundamentação legal: inciso I do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 12/06/2023;

Vigência: de 14/06/2023 a 12/09/2023;

Assina pela empresa: Fabio Franco Moraes de Oliveira – Representante Legal;

Assina pelo município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA nº 1218/2021
CONTRATO Nº: 184/2022.**

Objeto: Constitui objeto do presente termo a redução contratual em 17,8078% e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 184/2022,

para a execução Serviços de Limpeza Pública nas zonas urbana e rural, compreendendo para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o município, consubstanciada no seguinte: coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais com uso de veículos compactadores e containers com elevação mecanizada; coleta e transporte regular de resíduos volumosos - remoção manual; coleta mecanizada de entulho e podas; coleta de resíduos de podas e remoção de árvores com trituração dos resíduos; coleta seletiva de resíduos recicláveis e destinação dos materiais em área pré-definida; varrição manual de vias e logradouros públicos; limpeza e conservação de praças e prédios; capina mecanizada (roçadeira costal); capina manual e raspagem manual, limpeza de córregos, canais e sistema de drenagem; pintura de meio fio; catação manual; operação da estação de transbordo; transporte dos resíduos da estação de transbordo ao aterro sanitário; trator sobre pneus com braço hidráulico articulado e roçadeira rebocável; operação do aterro de inertes e podaço, e ainda, disponibilização de máquinas, equipamentos, insumos, EPI's e mão de obra conforme projeto básico no Município de Macaíba/RN.

Contratada: LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.137.769/0001-42
Vigência: O presente termo de contrato vigorará a partir de 22/07/2023 até 22/07/2024
Valor da Redução Contratual: R\$ 328.394,99 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
Data de Assinatura: 21 de julho de 2023
Fundamentação Legal: os artigos 57, II, § 1º e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Assina pela empresa: Stênio da Silva Sousa - Representante legal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO
APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020;
CONTRATO Nº: 090/2020;**

Objeto: A presente apostila tem como objeto, registrar o reajuste de preço inerente as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª medições do Contrato nº 090/2020, para a execução das seguintes obras na Vila Olímpica de Macaíba/RN.

LOTE I – CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO
Contratada: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP;
CNPJ: 13.385.475/0001-95;
Valor: R\$ 71.791,30 (setenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos);
Data de Assinatura: 21 de julho de 2023;
Fundamentação Legal: artigo 65, inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Rodrigo Gaspar Dias – Representante legal;
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO TERCEIRO
APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020;
CONTRATO Nº: 077/2020;**

Objeto: A presente apostila tem como objeto registrar o reajuste da 5ª medição do Contrato nº 077/2020, destinado a Serviços Complementares apurados pela fiscalização da Praça da Juventude no município de Macaíba/RN.

Contratada: BR SERVIÇOS EIRELI - ME;
CNPJ: 09.506.257/0001-94;
Valor: R\$ 4.242,48 (quatro mil, duzentos e quarenta

e dois reais e quarenta e oito centavos);
Data de Assinatura: 20 de julho de 2023;
Fundamentação Legal: artigo 65, inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Francisco Iranaldo Brito de Araújo – Representante legal;
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020;
CONTRATO Nº: 077/2020;**

Objeto: A presente apostila tem como objeto registrar o reajuste das 6ª, 7ª, 8ª e 9ª medições do Contrato nº 077/2020, destinado a Serviços Complementares apurados pela fiscalização da Praça da Juventude no município de Macaíba/RN.

Contratada: BR SERVIÇOS EIRELI - ME;
CNPJ: 09.506.257/0001-94;
Valor: R\$ 13.699,83 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos);
Data de Assinatura: 20 de julho de 2023;
Fundamentação Legal: artigo 65, inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Francisco Iranaldo Brito de Araújo – Representante legal;
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020;
CONTRATO Nº: 077/2020;**

Objeto: A presente apostila tem como objeto registrar o reajuste das 10ª, 11ª e 12ª medições do Contrato nº 077/2020, destinado a Serviços Complementares apurados pela fiscalização da Praça da Juventude no município de Macaíba/RN.

Contratada: BR SERVIÇOS EIRELI - ME;
CNPJ: 09.506.257/0001-94;
Valor: R\$ 8.735,90 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos);
Data de Assinatura: 20 de julho de 2023;
Fundamentação Legal: artigo 65, inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Francisco Iranaldo Brito de Araújo – Representante legal;
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento UPA – Aluizio Alves;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: MCW Produtos Medicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ: 94.389.400/0001-84;

Valor Global: R\$ 1.008.706,80 (hum milhão oito mil setecentos e seis reais e oitenta centavos);
Data de assinatura: 11/07/2023;
Vigência da Ata: 11/07/2023 a 10/07/2024;
Assina pelo Fornecedor: Augusto Henrique Weis – Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1745/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 129/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de banheiros químicos, visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN;

Origem: Termo de Adesão nº 012/2023 da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN;
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
Contratada: R Dois Limpa Fossa e Locações Ltda., – CNPJ: 20.283.607/0001-33;
Valor global: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais);

Fundamentação legal: Art. 54, Lei nº 8.666/93;
Data da assinatura: 19/07/2023;
Vigência: de 19/07/2023 a 19/07/2024;
Assina pela empresa: Raphael Alves de Paula – Representante Legal;
Assina pelo município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 130/2023**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica com recursos humanos especializados para atendimento nas necessidades de projetos, ações e programas a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba-RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
Contratada: ASG Administração de Serviços Gerais Ltda. - CNPJ: 03.867.672/0001-97

Valor estimado: R\$ 327.073,20 (trezentos e vinte e sete mil e setenta e três reais e vinte centavos);
Fundamentação legal: Art. 54, Lei nº 8.666/93;
Data da assinatura: 28/06/2023;
Vigência: de 29/06/2023 a 29/06/2024;
Assina pela Empresa: Illana Kellen Pereira Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº
012/2023**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, torna pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 033/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos termos da Lei nº 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023**

Órgão (Gerenciador): Prefeitura Municipal de Macaíba/RN – CNPJ: 08.234.148/0001-00;
Órgão participante (Aderente): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – Macaíba/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 18.587.681/0001-00;

Objeto: Adesão de até 50% (cinquenta por cento) do item 01 da ARP nº 033/2023, com objetivo a eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de banheiros químicos visando atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN;
Fornecedor registrado: R Dois Limpa Fossa e Locações Ltda., – CNPJ: 20.283.607/0001-33;
Valor global: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais);
Vigência do termo de adesão: 19/07/2023 à

13/02/2024;
Fundamentação legal: Art.15 da Lei nº. 8.666/93 e Art. 22 do Decreto 7.892/2013;
Assina pela empresa: Raphael Alves de Paula – Representante Legal;
Assina pelo município: Billy Jean Mangabeira Viturino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

LEI

LEI N.º 2.423/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE ADENOMINAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MACAÍBA (COISP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o Centro de Operações Integradas de Segurança Pública de Macaíba (COISP) de Agente de Polícia Civil Sebastião Judson da Silva, localizado na Avenida Mônica Dantas, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º- A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito de Macaíba/RN

PORTARIA

PORTARIA N.º 294/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JACQUELINE SERAFIM DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 031.649.494-13, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, sob o símbolo CC.2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 295/2023

Instaura processo administrativo disciplinar.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no exercício de suas atribuições institucionais, considerando a necessidade de apurar fatos que possam eventualmente configurar infração disciplinar supostamente praticada no âmbito do serviço público municipal pela servidora **FELIPE GERSON DA SILVA**, CPF n.º ##5.048.584-##, resolve:

Art. 1º Fica o Processo Administrativo n.º 350/2023, nos termos do artigo 196 da Lei Municipal n.º 389/1995, convolado para a classe de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com o intuito de apurar os fatos relacionados à suposta infração disciplinar ocorrida.

Art. 2º Os membros da CPAD são referendados conforme a Portaria de n.º 509/2023 e nesta presente portaria, conforme a inteligência do artigo 200, §2º, Lei Municipal n.º 389/1995:

I – Gilmar Viana Pires Carvalho, CPF: 010.175.644-50, na condição de membro;
II – Lidiane Quirino T. do Nascimento, CPF: 010.452.764-13, na condição de membro;
III – José Filipe Pinheiro Borges de Lima, CPF: 074.332.754-36, na condição Procurador Judicial;
IV – José Guilherme de Souza Neto, CPF: 121.309.634-04, na condição de agente administrativo.

Art. 3º Delega-se à CPAD a realização de todas as diligências necessárias à instrução do processo, observando o contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, bem como os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade.

Art. 4º A CPAD deverá, no prazo de 90 dias, prorrogável uma única vez por mais 30 (trinta) dias, na forma do artigo 201 da Lei Municipal n.º 389/1995, a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório preliminar contendo a descrição detalhada dos fatos apurados, indicação das provas colhidas, bem como a conclusão do procedimento disciplinar propriamente dito.

Art. 5º O polo passivo, deverá, por intermédio da CPAD, ser devidamente notificado, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, conforme o artigo 212 da Lei Municipal n.º 389/1995.

Art. 6º Durante a instrução do processo, a CPAD poderá requisitar informações, documentos e demais elementos que julgar necessários à elucidação dos fatos, contando com a colaboração dos órgãos e entidades competentes.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA N.º 296/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **TADEU DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 083.549.124-26, no cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, sob o símbolo CC.2, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 297/2023

Instaura processo administrativo disciplinar.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no exercício de suas atribuições institucionais, considerando a necessidade de apurar fatos que possam eventualmente configurar infração disciplinar supostamente praticada no âmbito do serviço público municipal pela servidora **REGINALDO DUARTE DOS SANTOS**, CPF n.º ##7.444.824-##, resolve:

Art. 1º Fica o Processo Administrativo n.º 349/2023, nos termos do artigo 196 da Lei Municipal n.º 389/1995, convolado para a classe de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com o intuito de apurar os fatos relacionados à suposta infração disciplinar ocorrida.

Art. 2º Os membros da CPAD são referendados conforme a Portaria de n.º 509/2023 e nesta presente portaria, conforme a inteligência do artigo 200, §2º, Lei Municipal n.º 389/1995:

I – Gilmar Viana Pires Carvalho, CPF: 010.175.644-50, na condição de membro;
II – Lidiane Quirino T. do Nascimento, CPF: 010.452.764-13, na condição de membro;
III – José Filipe Pinheiro Borges de Lima, CPF: 074.332.754-36, na condição Procurador Judicial;
IV – José Guilherme de Souza Neto, CPF: 121.309.634-04, na condição de agente administrativo.

Art. 3º Delega-se à CPAD a realização de todas as diligências necessárias à instrução do processo, observando o contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, bem como os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade.

Art. 4º A CPAD deverá, no prazo de 90 dias, prorrogável uma única vez por mais 30 (trinta) dias, na forma do artigo 201 da Lei Municipal n.º 389/1995, a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório preliminar contendo a descrição detalhada dos fatos apurados, indicação das provas

colhidas, bem como a conclusão do procedimento disciplinar propriamente dito.

Art. 5º O polo passivo, deverá, por intermédio da CPAD, ser devidamente notificado, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, conforme o artigo 212 da Lei Municipal n.º 389/1995.

Art. 6º Durante a instrução do processo, a CPAD poderá requisitar informações, documentos e demais elementos que julgar necessários à elucidação dos fatos, contando com a colaboração dos órgãos e entidades competentes.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 298/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILMARA BONIFACIO LISBOA**, matrícula n.º 1121471, ocupante do cargo de Chefe de Licitação e Contratos, para desempenhar, temporariamente, a função de Pregoeira Oficial, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços, pelo período de 21 de julho a 10 de novembro de 2023, durante o período de afastamento por motivo de licença maternidade da servidora Áurea Estela dos Santos Meireles, sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 299/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os incisos do art. 35, da Lei Municipal n.º 2.047, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, a pedido, a senhora **SARAH EMANUELLE LUCIO NOGUEIRA ROSAS**, inscrita no CPF/MF n.º 031.455.114-08, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ARQUITETURA DE TRÁFEGO**, símbolo CC-B, lotado no DEMUTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 300/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **ADRIANO NASCIMENTO SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.426.884-50, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE SECRETARIA**, sob o símbolo CC-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 301/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a senhora **GLEIDE JAIANE ABREU ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 108.335.434-58, do cargo em comissão de **DIRETORA DE PATRIMÔNIO**, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **ELIZAINNE PATRICIA SILVA DE AGUIAR**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 017.911.644-47, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO**, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**ESPAÇO
NÃO UTILIZADO**

PORTARIA Nº 303/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022 e os respectivos Editais de Convocação especificados abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público, tendo em vista o descumprimento das exigências especificadas abaixo, para cada caso, e o item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

DESCCLASSIFICAÇÃO GERAL				
LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023 DA 4ª CHAMADA				
CARGO:	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
CANDIDATOS:	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165076712	Mariana Vasconcelos Vidal De Negreiros	03/08/1990	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - PMM

DESCCLASSIFICAÇÃO GERAL				
LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023 DA 4ª CHAMADA				
CARGO:	ANALISTA MUNICIPAL - AGRONOMIA			
CANDIDATOS:	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165066703	Fábio Júnior Araujo Silva	30/12/1984	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - PMM

DESCCLASSIFICAÇÃO GERAL				
LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023				
CARGO:	PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
CANDIDATOS:	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165088004	Andre Elias De Oliveira Nobrega	19/03/1993	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 04/2023

DESCCLASSIFICAÇÃO GERAL				
LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023				
CARGO:	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA			
CANDIDATOS:	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165061579	Ruana Evangelista Galvão	29/09/1992	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 04/2023

165065304	Angélica Lopes Bulhões	08/02/1997	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 04/2023
DESCLASSIFICAÇÃO GERAL				
LISTAS DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO MACAÍBA 2023 DA 2ª CHAMADA				
CARGO:	MÉDICO - CARDIOLOGIA			
CANDIDATOS:	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165096581	Felipe Matheus Neves Silva	05/10/1990	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS
CARGO: MÉDICO - MASTOLOGISTA				
CANDIDATOS:	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165038624	Priscila De Medeiros Souza Nobre	17/01/1985	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS
165111218	Michelle Albano Ferreira	26/11/1984	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS
CARGO: MÉDICO - NEUROLOGISTA				
CANDIDATOS:	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165044867	Alex Matos De Albuquerque	30/04/1982	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS
CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL				
CANDIDATOS:	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165117529	Osvaldo Irineu Lopes De Araújo Costa	18/08/1996	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS
165114883	Jared Wanderson Moura De Sousa	19/09/1994	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS
165114767	Huto Andrade Silva De Lima	23/09/1982	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS
CARGO: MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA				
CANDIDATOS:	TODOS			
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo
165112190	Keylla Roberta Siqueira Souza Sena	10/06/1990	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS

CARGO:	MÉDICO - UROLOGISTA				
CANDIDATOS:	TODOS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo	
165043422	Vinicius Matias Monteiro Cavalcante	22/01/1987	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS	
CARGO:	MÉDICO - PSIQUIATRIA				
CANDIDATOS:	TODOS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo	
165112664	Fábio Carvalho Santana	30/01/1984	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS	
CARGO:	MÉDICO - FARMÁCIA				
CANDIDATOS:	TODOS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo	
165114294	Matheus Da Silva Menezes	28/04/1995	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS	
CARGO:	TÉCNICO DE LABORATÓRIO				
CANDIDATOS:	TODOS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo	
165072670	Gabrielle Marques De Paiva	31/05/1994	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS	
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
LOCALIDADE:	CANA BRAVA				
CANDIDATOS:	TODOS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo	
165042495	Luís Rodrigo Guilherme Monteiro	27/11/1987	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS	
CARGO:	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
LOCALIDADE:	POTENGI				
CANDIDATOS:	TODOS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	Motivo	

165121004	Renato Honney Pinheiro Saboia Lima	04/10/1988	Desclassificado	Art. 3º - Edital de Convocação nº 01/2023 - SMS
-----------	---------------------------------------	------------	-----------------	---

PORTARIA Nº 304/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 2.094/2023, publicado em 31 de janeiro de 2023 no Diário Oficial do Município, o qual homologa o resultado final dos aprovados no Concurso Público nº 01/2020;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público, os candidatos listados nos seguintes editais: Edital de Nomeação Nº 006/2023 – PMM, Edital de Nomeação Nº 006/2023 - SMS e Edital de Nomeação Nº 008/2023 - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 006/2023 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, resolve nomear e convocar os candidatos abaixo relacionados, observando as seguintes determinações:

Art. 1º São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, CF § 1º do Art. 12 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).

II – Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;

III – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

IV – Ser julgado Apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

V – Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo.

VI – Informar expressamente, através de declaração (Anexo III), o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.

VII – Quitação com obrigações eleitorais e militares.

VIII – Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

IX – Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

X – O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital.

Art. 2º Os candidatos nomeados e convocados neste Edital, terão o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentarem conforme o cronograma abaixo.

Art. 3º Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Art. 2º deste Edital e, seguindo ao que aduz o item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no prazo estipulado no Art. 2º, a partir do dia 24 de julho do corrente ano, munidos de documentos originais e cópias legíveis conforme ordena o Art. 1º deste Edital e os documentos listados no Anexo I.

§ 1º Os atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, ocorrerão entre os dias 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia**, mediante distribuição de fichas no local, no **horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**.

§ 2º O local dos atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, localizada à Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34 – CEP: 59.280-175.

§ 3º De forma impreterível, não serão ultrapassados os limites de atendimentos aos candidatos, bem como, ao horário estipulado no § 1º deste artigo.

Art. 5º A posse no cargo dependerá de prévia inspeção oficial da junta médica do Município. Os candidatos nomeados somente serão empossados se forem julgados **APTOS** física e mentalmente para o exercício do cargo, após avaliação médica e verificação dos exames exigidos no Anexo II. Caso sejam considerados inaptos para exercerem os cargos, não serão empossados, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Os candidatos que após comparecerem a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, e apresentarem todas as documentações exigidas no Art. 1º e Anexo I deste Edital de Nomeação, receberão um encaminhamento oficial com data definida/agendada para comparecer a junta médica.

§ 2º Os candidatos encaminhados a junta médica, deverão comparecer na data definida do agendamento. A sua não apresentação na data agendada, acarretará a desclassificação do candidato.

§ 3º A junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, mediante o estado clínico do candidato e/ou cargo ou função que o futuro servidor irá exercer, poderá solicitar outros exames e/ou documentos adicionais, além dos exigidos no Anexo II, que assegurarão a Aptidão do Candidato.

§ 4º Os candidatos aprovados perante a junta médica, receberão o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e deverão se apresentar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos horários compreendidos das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, até um dia útil posterior a inspeção

da junta médica.

§ 5º Os atendimentos realizados pela junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, serão limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, sendo 25 (vinte e cinco) por turno (matutino e vespertino), conforme as datas estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

§ 6º O local de atendimento da junta médica será realizado na Policlínica Municipal de Macaíba/RN, localizada na Rua Sandra Dias, nº 110, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN. (Lat. -5.863420404701338, long. -35.35110935701266) / Google Maps – Próximo ao Fórum Municipal de Macaíba/RN – entre as Ruas Ovídio Pereira e Rua Pau Brasil).

§ 7º Os candidatos que deixarem de comparecer na junta médica na data agendada, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

§ 8º Os candidatos que, após receberem o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, deixarem de comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN para tomar posse, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º A lotação dos servidores empossados para cargo efetivo é SINGULAR à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

ANEXO I - Documentos

- a) Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- d) Cópia do Título de Eleitor com Comprovante de Votação na Última Eleição;
- e) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- f) Cópia Do Comprovante De Residência;
- g) Uma Foto 3x4 Recente e Tirada de Frente;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) Anos, Quando Couber;
- j) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os Demais Documentos Comprobatórios dos Requisitos Exigidos para o Cargo ao Qual se Inscreveu;
- k) Informar Número do PIS/PASEP;
- l) Certidão Junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
- m) Certidão Junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- n) Via Original e Cópia dos Laudos Apresentados para Fins de Concorrência Como Pessoa com Deficiência e/ou Para Solicitação de Atendimentos Especiais, Quando Tiver Havido Deferimento Destas Situações;
- o) Via Original e Cópia Dos Títulos Apresentados Para Etapa de Avaliação de Títulos, Quando Tiver Participado da Etapa;
- p) Dados Bancários (Conta-Corrente e/ou Conta Salário) no Banco Bradesco.
- q) Apresentar a declaração de bens e rendimentos, conforme Anexo IV, e quando possuir, cópia da última declaração do Imposto de Renda (2022).

Obs.: Todos os documentos que exigem cópia deverão ser apresentados de forma legível e acompanhado do documento original.

ANEXO II - Exames

- a) Sumário de urina com Sedimentoscopia - até 3 (três) meses da realização;
- b) Parasitológico de fezes - até 3 (três) meses da realização;
- c) Hemograma completo (Incluindo Plaquetas) - até 3 (três) meses da realização;
- d) Glicemia de jejum - até 3 (três) meses da realização;
- e) Ureia e creatinina - até 3 (três) meses da realização;
- f) Gama-GT, TGO e TGP - até 3 (três) meses da realização;
- g) Raio-x de tórax em PA (posterior-anterior) com laudo de médico radiologista - até 6 (seis) meses da realização;
- h) VDRL - até três meses da realização;
- i) PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos - até 3 (três) meses da realização;
- j) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista - até 3 (três) meses da realização;
- k) Mamografia para candidatas com idade superior a 40 anos - até 6 (seis) meses da realização;
- l) Laudo de médico ginecologista assistente para as gestantes; por estarem isentas dos exames radiológicos - até 3 (três) meses da realização;
- m) Atestado de sanidade mental (Assinado por um Psiquiatra) - até 30 (trinta) dias da emissão;
- n) Teste Visual Ocupacional (TVO) – Com laudo Oftalmológico - até 30 (trinta) dias da emissão;
- o) Audiometria e laringoscopia com parecer do médico Otorrinolaringologista, para os cargos de professores e pedagogos - até 3 (três) meses da realização;
- p) Cartão de vacina atualizado do candidato;

ANEXO III

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Declaro, sob as penas da Lei:

- a) não exercer cargo, emprego, função pública ou, ainda cargo eletivo, ressalvado, neste último caso, cargos eletivos, desde que haja compatibilidade de horários;
- b) não participar de gerência ou administração de sociedade privada;
- c) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo, sem a devida comprovação da compatibilidade;
- d) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (Art. 37, § 10 – Constituição Federal);
- e) não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);
- f) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público tais como condenação criminal, por improbabilidade administrativa ou no âmbito da Justiça Eleitoral;
- g) **não receber benefícios dos programas sociais da União, dos Estados e dos Municípios.**

Declaro ainda:

- a) estar em pleno gozo dos meus direitos políticos;
- b) estar ciente de que devo comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
- c) **estar ciente das atribuições relativas ao cargo;**
- d) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do Art. 299 do Código Penal;

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, CPF nº: _____, em cumprimento as legislações vigentes, declaro que:

	Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____ e anexo cópia assinada em todas as páginas;
	Estou isento da apresentação da Declaração Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____.

A situação dos meus bens é a seguinte:

	Não possuo bens;
	Possuo os bens relacionados abaixo;
	Permanecem os bens constante da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constates da última Declaração Anual de Ajuste Anual (Imposto de Renda):

Discriminação dos bens	Valor

Declaro ainda que:

	Não percebo rendimentos;
	Percebi apenas os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Percebo ainda os rendimentos abaixo discriminados:

Fonte pagadora	Total auferido no Ano-Base

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

NOMEAÇÃO GERAL**LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023****CARGO: ORIENTADOR SOCIAL****CANDIDATOS: TODOS**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165011789	Ângela Maria Da Silva	17/10/1978	84	Aprovado	1º	1
165090420	Savio Felipe Da Silva	24/08/1999	84	Aprovado Negro/Índio	1º	2
165126206	Márcia Maria Do Nascimento Silva	14/06/1981	80	Aprovado	3º	3
165086431	Valeska Do Espírito Santo Silva Medeiros	03/01/1993	78	Aprovado Negro/Índio	2º	4
165095070	Laís Emiliane De Oliveira	05/06/1998	78	Aprovado	5º	5
165006184	Alline Mayara Ferreira Laranjeira	05/08/1996	78	Aprovado	6º	6
165091712	Diego Desiderio	20/11/1986	78	Aprovado	7º	7
165114994	Vítor Rudá De Oliveira Pelonha	03/08/1991	76	Aprovado	8º	8
165088840	Rayana Silva Dos Santos	20/09/1992	76	Aprovado	9º	9
165129858	Hudson Martins Varela	28/11/1985	76	Aprovado	10º	10
165033480	Wilane Rodrigues Dantas	09/04/1987	74	Aprovado PcD	1º	11
165102536	Genneysys Kway Maciel Da Silva	21/05/1999	72	Aprovado Negro/Índio	3º	12

NOMEAÇÃO GERAL**LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023****CARGO: EDUCADOR SOCIAL****CANDIDATOS: TODOS**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165054144	Raphael Luiz De Oliveira Silva	24/10/1989	78	Aprovado	1º	1
165076582	Ana Cláudia Da Conceição Barbosa	14/04/1978	76	Aprovado	2º	2
165123693	Hudson Martins Varela	28/11/1985	76	Aprovado	3º	3
165077310	Matheus Rafael Da Silva	06/11/1994	76	Aprovado	4º	4
165122068	Edvanildo Florentino Da Silva Junior	05/10/1980	70	Aprovado Negro/Índio	1º	5

NOMEAÇÃO GERAL**LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023**

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL - AGRONOMIA						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165089379	Paulo Costa Araujo	20/07/1985	68	Aprovado	2º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL - BIOLOGIA						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165014991	Adriano Medeiros De Souza	12/03/1986	70	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL - CONTABILIDADE						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165016927	Erika Raiany Rodrigues Freire	19/04/1990	91	Aprovado	1º	1
165097719	Antilio Fernandes Filho	03/07/1990	88	Aprovado	2º	2

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: ANALISTA MUNICIPAL - GEOGRAFIA						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165108809	Miquéias Rildo De Souza Silva	06/06/1990	75	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165118108	Rômulo Anthony Junqueira	16/03/1990	76	Aprovado	4º	1
165013302	Bruno De Andrade Bezerra Barbosa	08/07/1993	76	Aprovado	5º	2
165058993	Diego Sotero Chacon	15/06/1988	74	Aprovado	6º	3
165072037	Alexandre Augusto Souza Medeiros	16/10/1991	74	Aprovado	7º	4
165059140	Emerson De Andrade Alves	28/11/1998	72	Aprovado	8º	5
165129015	Diêgo Augusto Costa De Lima	25/11/1991	58	Aprovado Negro/Índio	1º	6

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165090949	Láysa Rocha Lima	24/02/1993	88	Aprovado	1º	1
165090759	Sérgio Lima Silva Do Carmo	29/02/1992	84	Aprovado	2º	2
165044182	Rejane Cordeiro De Oliveira Sobreira	15/11/1977	78	Aprovado Sub Judice Negro/ Índio	1º	3

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO: FISCAL AMBIENTAL						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165004188	Ana Beatriz Fernan- des De Araújo	07/10/1994	84	Aprovado	1º	1
165013070	Gabriel De Lima Vieira	16/08/2001	82	Aprovado	2º	2
165116274	Julie Da Luz Andra- de Silva	15/02/1997	82	Aprovado	3º	3
165089061	Carlos Eduardo Lima De Souza Silva	11/08/2000	74	Aprovado Negro/Índio	1º	4
165115613	João Paulo Naschi- mento	27/11/1987	54	Aprovado PcD	1º	5

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO: FISCAL DE POSTURA						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165125746	João Henrique Lou- renço De Melo	31/10/1986	74	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO: FISCAL URBANÍSTICO						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165097569	Rute Silva De Oli- veira Henriques	28/12/1992	80	Aprovado Negro/Índio	1º	1
165128502	Bruno De Andrade Bezerra Barbosa	08/07/1993	72	Aprovado	2º	2
165033663	Emilly Júlien De Lira Cajueiro	29/04/1994	70	Aprovado	3º	3

165122405	Lucicleia Jamesa Da Rocha Eugenio	25/02/1989	56	Aprovado Negro/Índio	2º	4
-----------	--------------------------------------	------------	----	----------------------	----	---

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 006/2023 – SMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, resolve nomear e convocar os candidatos abaixo relacionados, observando as seguintes determinações:

Art. 1º São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:

- I** – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, CF § 1º do Art. 12 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).
- II** – Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;
- III** – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- IV** – Ser julgado Apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.
- V** – Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo.
- VI** – Informar expressamente, através de declaração (Anexo III), o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.
- VII** – Quitação com obrigações eleitorais e militares.
- VIII** – Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.
- IX** – Ter sido aprovado e classificado no concurso público.
- X** – O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital.

Art. 2º Os candidatos nomeados e convocados neste Edital, terão o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentarem conforme o cronograma abaixo.

Art. 3º Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Art. 2º deste Edital e, seguindo ao que aduz o item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no prazo estipulado no Art. 2º, a partir do dia 24 de julho do corrente ano, munidos de documentos originais e cópias legíveis conforme ordena o Art. 1º deste Edital e os documentos listados no Anexo I.

§ 1º Os atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, ocorrerão entre os dias 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia**, mediante distribuição de fichas no local, no **horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**.

§ 2º O local dos atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, localizada à Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34 – CEP: 59.280-175.

§ 3º De forma impreterível, não serão ultrapassados os limites de atendimentos aos candidatos, bem como, ao horário estipulado no § 1º deste artigo.

Art. 5º A posse no cargo dependerá de prévia inspeção oficial da junta médica do Município. Os candidatos nomeados somente serão empossados se forem julgados **APTOS** física e mentalmente para o exercício do cargo, após avaliação médica e verificação dos exames exigidos no Anexo II. Caso sejam considerados inaptos para exercer os cargos, não serão empossados, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Os candidatos que após comparecerem a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, e apresentarem todas as documentações exigidas no Art. 1º e Anexo I deste Edital de Nomeação, receberão um encaminhamento oficial com data definida/agendada para comparecer a junta médica.

§ 2º Os candidatos encaminhados a junta médica, deverão comparecer na data definida do agendamento. A sua não apresentação na data agendada, acarretará a desclassificação do candidato.

§ 3º A junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, mediante o estado clínico do candidato e/ou cargo ou função que o futuro servidor irá exercer, poderá solicitar outros exames e/ou documentos adicionais, além dos exigidos no Anexo II, que assegurarão a Aptidão do Candidato.

§ 4º Os candidatos aprovados perante a junta médica, receberão o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e deverão se apresentar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos horários compreendidos das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, até um dia útil posterior a inspeção da junta médica.

§ 5º Os atendimentos realizados pela junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, serão limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, sendo 25 (vinte e cinco) por turno (matutino e vespertino), conforme as datas estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

§ 6º O local de atendimento da junta médica será realizado na Policlínica Municipal de Macaíba/RN, localizada na Rua Sandra Dias, nº 110, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN. (Lat. -5.863420404701338, long. -35.35110935701266) / Google Maps – Próximo ao Fórum Municipal de Macaíba/RN – entre as Ruas Ovídio Pereira e Rua Pau Brasil).

§ 7º **Os candidatos que deixarem de comparecer na junta médica na data agendada, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.**

§ 8º **Os candidatos que, após receberem o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, deixarem de comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN para tomar posse, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.**

Art. 6º A lotação dos servidores empossados para cargo efetivo é SINGULAR à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

ANEXO I - Documentos

- r) Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto;
- s) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- t) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

- u) Cópia do Título de Eleitor com Comprovante de Votação na Última Eleição;
- v) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- w) Cópia Do Comprovante De Residência;
- x) Uma Foto 3x4 Recente e Tirada de Frente;
- y) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- z) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) Anos, Quando Couber;
- aa) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os Demais Documentos Comprobatórios dos Requisitos Exigidos para o Cargo ao Qual se Inscreveu;
- ab) Informar Número do PIS/PASEP;
- ac) Certidão Junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
- ad) Certidão Junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- ae) Via Original e Cópia dos Laudos Apresentados para Fins de Concorrência Como Pessoa com Deficiência e/ou Para Solicitação de Atendimentos Especiais, Quando Tiver Havido Deferimento Destas Situações;
- af) Via Original e Cópia Dos Títulos Apresentados Para Etapa de Avaliação de Títulos, Quando Tiver Participado da Etapa;
- ag) Dados Bancários (Conta-Corrente e/ou Conta Salário) no Banco Bradesco.
- ah) Apresentar a declaração de bens e rendimentos, conforme Anexo IV, e quando possuir, cópia da última declaração do Imposto de Renda (2022).

Obs.: Todos os documentos que exigem cópia deverão ser apresentados de forma legível e acompanhado do documento original.

ANEXO II - Exames

- q) Sumário de urina com Sedimentoscopia - até 3 (três) meses da realização;
- r) Parasitológico de fezes - até 3 (três) meses da realização;
- s) Hemograma completo (Incluindo Plaquetas) - até 3 (três) meses da realização;
- t) Glicemia de jejum - até 3 (três) meses da realização;
- u) Ureia e creatinina - até 3 (três) meses da realização;
- v) Gama-GT, TGO e TGP - até 3 (três) meses da realização;
- w) Raio-x de tórax em PA (posterior-anterior) com laudo de médico radiologista - até 6 (seis) meses da realização;
- x) VDRL - até três meses da realização;
- y) PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos - até 3 (três) meses da realização;
- z) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista - até 3 (três) meses da realização;
- aa) Mamografia para candidatas com idade superior a 40 anos - até 6 (seis) meses da realização;
- ab) Laudo de médico ginecologista assistente para as gestantes; por estarem isentas dos exames radiológicos - até 3 (três) meses da realização;
- ac) Atestado de sanidade mental (Assinado por um Psiquiatra) - até 30 (trinta) dias da emissão;
- ad) Teste Visual Ocupacional (TVO) – Com laudo Oftalmológico - até 30 (trinta) dias da emissão;
- ae) Audiometria e laringoscopia com parecer do médico Otorrinolaringologista, para os cargos de professores e pedagogos - até 3 (três) meses da realização;
- af) Cartão de vacina atualizado do candidato;

ANEXO III

Nome: _____
 CPF: _____ RG: _____

Declaro, sob as penas da Lei:

- h) não exercer cargo, emprego, função pública ou, ainda cargo eletivo, ressalvado, neste último caso, cargos eletivos, desde que haja compatibilidade de horários;
- i) não participar de gerência ou administração de sociedade privada;
- j) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo, sem a devida comprovação da compatibilidade;
- k) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (Art. 37, § 10 – Constituição Federal);
- l) não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);
- m) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público tais como condenação criminal, por improbabilidade administrativa ou no âmbito da Justiça Eleitoral;
- n) **não receber benefícios dos programas sociais da União, dos Estados e dos Municípios.**

Declaro ainda:

- e) estar em pleno gozo dos meus direitos políticos;
- f) estar ciente de que devo comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
- g) **estar ciente das atribuições relativas ao cargo;**
- h) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do Art. 299 do Código Penal;

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

 Assinatura do candidato

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, CPF nº: _____, em cumprimento as legislações vigentes, declaro que:

	Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____ e anexo cópia assinada em todas as páginas;
	Estou isento da apresentação da Declaração Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____.

A situação dos meus bens é a seguinte:

	Não possuo bens;
	Possuo os bens relacionados abaixo;
	Permanecem os bens constante da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constates da última Declaração Anual de Ajuste Anual (Imposto de Renda):

Discriminação dos bens	Valor

Declaro ainda que:

	Não percebo rendimentos;
	Percebi apenas os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Percebo ainda os rendimentos abaixo discriminados:

Fonte pagadora	Total auferido no Ano-Base

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - CARDIOLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165041172	Raissa Gabriela Vieira Da Câmara Barros	25/08/1987	71	Aprovado	4º	1ª
NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	MÉDICO - MASTOLOGISTA					

CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165105679	Larissa Dos Santos Lourenço Ferreira	26/02/1992	62	Aprovado	3º	1
165110979	Ubiratan Wagner De Sousa	12/04/1982	58	Aprovado	4º	2

NOMEAÇÃO GERAL**LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023**

CARGO: MÉDICO - NEUROLOGIA						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165056836	Larissa Carla De Paula Gois	20/05/1987	72	Aprovado	4º	1

NOMEAÇÃO GERAL**LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023**

CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165114185	Fabiano César De Medeiros Júnior	28/09/1998	84	Aprovado	4º	1
165096349	Tais De Moura Silva	06/10/1995	72	Aprovado	23º	2
165000759	Tarciso Arcela Costa Freire	11/08/1981	72	Aprovado	24º	3
165023982	Josemaria De Abreu Silva	05/02/1978	72	Aprovado	25º	4
165066406	Rene Carvalho De Brito	14/08/1974	72	Aprovado	26º	5
165040142	Rogério José Veloso Da Silva Filho	24/12/1990	72	Aprovado	27º	6
165121455	Davi Wesley Lopes De Oliveira	22/07/1994	72	Aprovado	28º	7
165130451	Priscila Aigner Menezes	18/01/1995	72	Aprovado	29º	8
165062597	Rubens Da Silva Duarte	23/11/1978	72	Aprovado	30º	9
165096005	Wallyana Esperança De Vasconcelos Pontes	05/06/1990	72	Aprovado	31º	10
165001305	Guilherme Diogenes Correia	20/09/1988	71	Aprovado	33º	11
165116333	Vítor Ferraz Silva Tacconi	11/07/1997	70	Aprovado	34º	12
165129651	Hugo Henrique De Freitas Ferreira	20/07/1985	66	Aprovado Negro/Índio	5º	13
165112663	Fábio Carvalho Santana	30/01/1984	59	Aprovado Negro/Índio	6º	14
165122599	Joao Batista Lima Santos	01/11/1981	57	Aprovado Negro/Índio	7º	15

NOMEAÇÃO GERAL**LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023**

CARGO:	MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165124779	Marina Mendonça De Miranda	05/12/1994	80	Aprovado	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:	MÉDICO - UROLOGIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165034166	Fellipe Rodrigo Gomes De Figueiredo	01/04/1987	67	Aprovado	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165116859	Juliana Felix Da Silva	20/01/1991	70	Aprovado Negro/Índio	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:	FONOAUDIÓLOGO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165018977	Eryck Holmes Alves Da Silva	16/02/1992	74	Aprovado	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:	MÉDICO - PSIQUIATRIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165124994	André Fernandes Silva	12/09/1995	80	Aprovado	2º	1
165043437	Jefferson Nildo Da Costa Marinho	21/09/1989	77	Aprovado	3º	2
165112432	Thiago Da Silva Bezerra	17/03/1989	75	Aprovado	4º	3
165030192	Felipe Augusto Leite Fernandes	19/12/1991	75	Aprovado	5º	4

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

MÉDICO - RADIOLOGIA

CANDIDATOS:

TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165112322	João Paulo De Azevedo Cachina	26/06/1991	78	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

MÉDICO VETERINÁRIO

CANDIDATOS:

TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165041485	Alessandra Ferreira Da Silva	22/03/1970	73	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL

CANDIDATOS:

TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165037158	Thais Teresa Teixeira Lima Cardoso De Souza	29/08/1993	84	Aprovado	1º	1
165012635	Raissa Afonso Da Costa	11/08/1978	82	Aprovado	2º	2
165002633	Moema Praxedes Silva Bandeira	04/03/1993	82	Aprovado Negro/Índio	1º	3
165038589	Leonardo Pinheiro Fontes De Souza	06/11/1987	81	Aprovado	4º	4
165057580	Tatyana De Souza Pereira	28/01/1981	81	Aprovado	5º	5
165012764	Maria Fernanda Da Silva Oliveira	26/04/1995	80	Aprovado	6º	6
165125907	Rayanne Karina Silva Cruz	18/05/1992	80	Aprovado	7º	7
165000978	Glauber Victor Cabral De Moraes	06/02/1987	79	Aprovado	8º	8
165026177	Nássara Beatriz De Pontes Santos	01/01/1997	78	Aprovado	9º	9
165091620	Guilherme Carlos Beiruth Freire	25/02/1991	78	Aprovado	10º	10
165025055	Karen Lauana Alves Da Silva	15/02/1996	78	Aprovado	11º	11
165036512	José Lucas Oliveira	31/03/1994	78	Aprovado	12º	12
165041744	Rani Iani Costa Gonçalves	14/12/1993	78	Aprovado	13º	13
165111929	Sandja Gabriela Gomes De Oliveira	31/01/1996	77	Aprovado	14º	14
165005150	Ana Cristina Pierre Dos Santos	25/02/1971	77	Aprovado	15º	15
165097672	Luanna Marylin Batista De Almeida	22/05/1982	77	Aprovado	16º	16

165114233	Lidiane Jacinto Do Nascimento	14/02/1996	77	Aprovado Negro/Índio	2º	17
165001688	Lorena Mezaabe Silva Pereira	10/01/1992	77	Aprovado	18º	18
165054106	Expedito Marinho Da Silva Junior	13/10/1975	68	Aprovado Negro/Índio	3º	19
165125011	Gustavo Alcântara Da Trindade	03/04/1985	68	Aprovado Sub Judice Negro/Índio	4º	20
165108277	Alessandro Galvão De Brito	23/06/1973	66	Aprovado PcD	1º	21

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILO-FACIAL					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165088487	Pedro Leonardo De Oliveira Pereira	04/02/1993	85	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165004054	Katamara Rodrigues	30/09/1975	85	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165033083	Patrícia Nóbrega Gomes	09/12/1982	96	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTISTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165012579	Raissa Afonso Da Costa	11/08/1978	101	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165038123	Ana Luísa Barros Pascoal	02/03/1990	80	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA - TRATAMENTO DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165119302	Jaildson Cavalcanti De Oliveira	22/05/1983	66	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	FISIOTERAPEUTA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165128349	João Felipe De Souza Nogueira	22/05/1984	83	Aprovado Negro/Índio	1º	1
165001224	Layana Marques De Oliveira	05/07/1993	79	Aprovado	2º	2
165045515	Valter José Da Silva Costa	16/05/1983	78	Aprovado	3º	3
165004213	Elizane Poquiviqui Do Nascimento	11/10/1994	76	Aprovado	4º	4
165066931	Jéssica Jeanny De Oliveira Cavalcante	13/08/1991	66	Aprovado Negro/Índio	2º	5
165057170	Marcos Roger Pereira Alves	12/04/1972	61	Aprovado PcD	1º	6

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	ENFERMEIRO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165031996	Camila Mendes De Freitas	01/03/1991	82	Aprovado	1º	1
165012225	Quezia Rafael Figueiredo Santos	09/02/1992	79	Aprovado	2º	2
165059769	Kailton Veloso Silva	18/06/1994	78	Aprovado	3º	3
165029442	Guilherme Mota De Rezende	17/04/1999	78	Aprovado	4º	4
165043460	Flávia Maiele Pedroza Trajano	13/10/1988	78	Aprovado	5º	5

165119497	Isabela Alves De Sousa	20/12/1989	77	Aprovado	6°	6
165042980	Elielson Santana Da Silva	03/09/1995	76	Aprovado	7°	7
165129923	Matheus De Lima Fernandes	23/12/1995	76	Aprovado	8°	8
165020693	Juliany Narieza de Carvalho Medeiros	01/06/1987	76	Aprovado	9°	9
165064273	Walthercia Cosme De Oliveira	29/07/1985	75	Aprovado	10°	10
165106372	Jéssica De Oliveira Inácio	18/10/1993	75	Aprovado	11°	11
165045050	Igor Augusto Silva De Sousa	29/07/1996	75	Aprovado	12°	12
165036198	Lianne Clarissa Cavalcanti Eufrázio De Araújo	17/05/1985	75	Aprovado	13°	13
165011773	Vanessa Freires Maia	01/04/1994	74	Aprovado	14°	14
165006640	Aline De Andrade Silva	23/10/1987	74	Aprovado	15°	15
165027673	Priscilla Pâmela Alexandre Da Silva	10/03/1996	74	Aprovado	16°	16
165101663	Mônica Ramos Tenório Ciriaco	10/08/1984	74	Aprovado PcD	1°	17
165061430	Alexsandra Vieira Mariano	15/12/1989	74	Aprovado	18°	18
165019013	Laura Freire Torres	05/11/1991	74	Aprovado	19°	19
165121955	Antonio De Souza Marinho	16/04/1966	72	Aprovado Negro/Índio	1°	20
165066307	Kezaunyn Miranda Aiquoc	30/12/1991	70	Aprovado Negro/Índio	2°	21
165073023	Camila Priscila Abdias Do Nascimento	10/03/1987	69	Aprovado Negro/Índio	3°	22
165086996	José De Lima Vasco	27/03/1986	68	Aprovado Negro/Índio	4°	23
165061087	Ranny Bery Radamez De Souza Silva	20/12/1980	66	Aprovado Negro/Índio	5°	24
165001139	Roberto Maciel Da Silva Cruz	12/03/1976	60	Aprovado PcD Negro/Índio	17°	25

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CANDIDATOS:

TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165090077	Elna Maira De Azevedo Costa	22/12/1990	80	Aprovado	1°	1
165066311	Letícia Ramalho Soares	11/10/1981	75	Aprovado	2°	2
165019626	Ingrid Rayanne Lins De Olivera	16/07/1992	74	Aprovado	3°	3
165117294	Helenyane Karla da Silva Morais	05/12/1998	58	Aprovado Negro/Índio	1°	4

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

FARMACÊUTICO

CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165051158	Ana Isa Dantas De Medeiros	21/07/1994	78	Aprovado	3º	1
165124940	Kaio Aragão Sales	30/07/1984	78	Aprovado	4º	2
165121606	Bruno Souza Dos Santos	30/09/1988	73	Aprovado Negro/Índio	1º	3

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165128029	Wanessa Clecia De Souza Barreto	21/06/1993	84	Aprovado	1º	1
165026006	Julia Karine Ribeiro De Almeida	10/03/1998	82	Aprovado	2º	2
165075501	Robert Gabriel Mariano Dos Santos	24/10/2000	82	Aprovado Negro/Índio	1º	3
165076538	Camila Mendes De Freitas	01/03/1991	82	Aprovado	4º	4
165092838	Nychollas Bruno Aires De Morais	02/07/1993	80	Aprovado	5º	5
165083219	Francisco Hudson Da Rocha Costa	12/02/1995	78	Aprovado	6º	6
165061865	Verônica Maria Justino Dias	17/03/1980	78	Aprovado	7º	7
165097798	Ana Beatriz Oliveira Da Mota	25/05/1997	78	Aprovado	8º	8
165014887	Maria Jussara Medeiros Nunes	17/02/1992	78	Aprovado	9º	9
165079891	Ester Cristina Pinheiro Da Costa	23/03/2004	78	Aprovado	10º	10
165035395	Cibelly Conceição Fernandes Viana De Oliveira	08/12/1987	76	Aprovado	11º	11
165063963	Juliana Ferreira Moura Dos Santos	24/10/1992	76	Aprovado	12º	12
165026099	Jaciany Ligia Da Cunha Barros	06/09/1995	76	Aprovado	13º	13
165047009	Ana Paula De Lima Guimarães Moreira	05/02/1989	76	Aprovado	14º	14
165051033	Fabírcia Peixoto De Oliveira	30/04/1980	76	Aprovado	15º	15
165012276	Christiano Alberto Da Silva	25/06/1980	76	Aprovado	16º	16
165035776	José Fernando Dantas Dos Santos	12/09/1994	76	Aprovado	17º	17
165106136	Antônio Vagne Pinto Melo	01/09/1982	76	Aprovado	18º	18
165116076	Mayara Camila Ferreira Da Silva	07/10/1997	76	Aprovado	19º	19
165010992	Jessica Iohanna da Silva Camara	07/01/1994	76	Aprovado	20º	20
165010906	Andresa Thais Matos Neves	01/02/1999	76	Aprovado Negro/Índio	2º	21
165002442	Jéssica Teixeira Alves	30/01/1995	76	Aprovado	22º	22
165101500	Debora Franssuiza Barbosa Da Silva	06/12/1999	76	Aprovado	23º	23

165041592	Viviane Bessa Da Silva Malavaze	25/04/1988	76	Aprovado	24º	24
165037680	Robson Varela Da Silva	05/09/1994	76	Aprovado	25º	25
165117015	Maria Vanessa De Lima Oliveira	14/10/1993	74	Aprovado	26º	26
165012745	George Silva De Lima Santos	24/07/1980	74	Aprovado PcD	1º	27
165036969	Maria Cristiane Santiago De Lima Dantas	04/11/1983	74	Aprovado	28º	28
165060826	Nefy Nabor Venâncio Bilro	05/01/1995	74	Aprovado	29º	29
165072369	Gesika Mayara Barbosa De Medeiros Oliveira	03/10/1990	74	Aprovado	30º	30
165020999	Vitoria Maria De Sousa	01/02/2000	74	Aprovado	31º	31
165041432	Solange Silva De Assis Orichuela	14/12/1981	74	Aprovado	32º	32
165100827	Geonara Thatyane Araujo De Lima	15/09/1997	74	Aprovado	33º	33
165125242	Pedro Henrique Lima Ferreira	01/11/2000	74	Aprovado	34º	34
165025779	Elione Martins De Lima	29/04/1987	74	Aprovado	35º	35
165101567	Myrella Laryssa Da Silva Baracho	15/09/2001	68	Aprovado Negro/Índio	3º	36
165094445	David Harley De Oliveira	17/08/1991	68	Aprovado Negro/Índio	4º	37
165076103	Lussandra Policarpo Benedito Dos Santos	04/09/1980	66	Aprovado Negro/Índio	5º	38
165065383	Maria Jose Do Nascimento	07/08/1990	66	Aprovado Negro/Índio	6º	39
165121966	Erika Maria De Freitas Araujo	02/05/1992	66	Aprovado Negro/Índio	7º	40
165101112	Edvania Cordeiro Dos Santos	11/02/1997	66	Aprovado Negro/Índio	8º	41
165008024	Luana Do Nascimento Pereira	08/09/1993	64	Aprovado Negro/Índio	9º	42
165052410	Helloysa Karynna Sttefanny De Oliveira	17/09/1989	58	Aprovado PcD	2º	43
165082830	Eliana André Do Nascimento Félix	14/05/1973	50	Aprovado PcD	3º	44

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

CANDIDATOS:

TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165057136	Jácio De Souza Da Costa	16/05/1993	70	Aprovado	1º	1
165080561	Liesle Da Silva Barros	19/11/1995	68	Aprovado	2º	2
165125373	Rodrigo Pereira Da Costa	07/10/1978	68	Aprovado	3º	3
165116876	Lidia Cristina Fernandes Bezerra	22/03/1995	66	Aprovado	4º	4
165015044	Sofia Pamola Custodio De Oliveira	04/07/1986	64	Aprovado	5º	5
165116760	Claudiane Gomes Vanderlei	31/10/1978	64	Aprovado	6º	6

165000426	Israel Fernando Pereira De Paiva	26/07/1995	64	Aprovado	7º	7
165075290	Roberto Carlos Da Conceição Varjão	03/09/1991	64	Aprovado	8º	8
165068291	Marcia Cristiana Neres Da Costa Rodrigues	14/02/1989	64	Aprovado Negro/Índio	1º	9
165097521	Hyaritsa Lorrhana Estevam De Oliveira	15/05/2001	64	Aprovado	10º	10
165025624	Anielle Maria De Oliveira Chaves	01/03/1995	62	Aprovado	11º	11
165085347	Luana Caroline Costa Ferreira	19/07/1998	62	Aprovado	12º	12
165014436	Silvia Hallana Da Silva De Medeiros	16/01/1995	62	Aprovado Negro/Índio	2º	13
165061482	Itis Maria Silva Tinoco Cabral	08/04/1995	60	Aprovado	14º	14
165033780	Bianca Quirino De Azevedo	27/11/1990	60	Aprovado	15º	15
165057392	Juberlandia Francinata Teixeira Laurentino	03/10/1982	60	Aprovado	16º	16
165116872	Leandro Lima De Souza	27/11/1989	60	Aprovado	17º	17
165026015	Pedro Salustro Do Nascimento Neto	21/02/1999	60	Aprovado	18º	18
165065929	Wilton Da Silva Camboim	08/08/1988	60	Aprovado	19º	19
165028102	Erlene Ferreira De Morais	23/04/1990	60	Aprovado	20º	20
165034503	Yngrid Priscilia Oliveira Gomes	03/08/1991	60	Aprovado	21º	21
165108470	Silviane Rebouças Da Silva Goes	05/03/1994	56	Aprovado Negro/Índio	3º	22
165096007	Niery Kadja De Abreu	04/10/1989	54	Aprovado Negro/Índio	4º	23
165115012	Gisele Azevedo Ferreira	01/09/1980	52	Aprovado Sub Judice Negro/Índio	5º	24

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

TÉCNICO DE FARMÁCIA

CANDIDATOS:

TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165076559	Jailson Calazâncio De Medeiros	13/12/1989	70	Aprovado Negro/Índio	1º	1
165045078	Julyana Kadyna Fernandes De Souza	15/04/1995	58	Aprovado	5º	2

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CANDIDATOS:

TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165089708	Brenda Isabel Felix Dos Santos	28/03/1997	78	Aprovado	5º	1
165082192	Cynthia Haynara Ferreira Da Silva	09/04/1995	78	Aprovado Negro/Índio	1º	2

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: TÉCNICO DE RAIOS X

CANDIDATOS: TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165068514	Jakeline Soares De Santana	21/06/1994	86	Aprovado	3º	1
165101562	Aysa Nayara Silva De Moraes	24/03/1995	84	Aprovado	4º	2
165088141	Ariel Sóstennes Duarte Câmara	17/10/1995	82	Aprovado	6º	3
165053589	Joao Antonio Da Silva Junior	18/01/1981	72	Aprovado PcD	1º	4

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMAGEM

CANDIDATOS: TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165011868	Vanessa Freires Maia	01/04/1994	74	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FARMÁCIA

CANDIDATOS: TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165114289	Matheus Da Silva Menezes	28/04/1995	75	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MEDICINA VETERINÁRIA

CANDIDATOS: TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165019535	Soraia Alves Buarque	29/04/1992	75	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NUTRIÇÃO

CANDIDATOS: TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165082794	Valeska Do Espírito Santo Silva Medeiros	03/01/1993	80	Aprovado Negro/Índio	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ODONTOLÓGIA

CANDIDATOS: TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165037201	Aline Louise Da Silva Oliveira Macêdo	21/08/1979	81	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - QUÍMICA

CANDIDATOS: TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165040918	Deborah Cordeiro De Andrade	08/02/1993	84	Aprovado	1º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCALIDADE: CANA BRAVA

CANDIDATOS: TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165084484	Vitor Guilherme Soares De Lima	09/10/2001	68	Aprovado	6º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCALIDADE: POTENGI

CANDIDATOS: TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165028718	Louise Da Silva Souto	05/05/1998	76	Aprovado	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCALIDADE: VILAR

CANDIDATOS:		NOMEAÇÃO GERAL				
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165034850	Karl Marx Mendes Moreno	06/04/2000	72	Aprovado	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

PSICÓLOGO

CANDIDATOS:

TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165030089	Laura Kyvia De Almeida Soares	05/11/1994	94	Aprovado	1º	1
165113373	Gêdson Resende De Almeida	20/03/1997	84	Aprovado	2º	2
165035722	Rafael Neia Barbosa Scott	26/07/1979	84	Aprovado	3º	3
165063617	Márcio Davi Dutra	26/03/1993	84	Aprovado	4º	4
165118632	Eloah Dantas De Lima	08/11/1999	84	Aprovado	5º	5
165066684	Marllon Sousa Linares	10/09/1991	84	Aprovado	6º	6
165013076	Teófilo Judson De Freitas Lima	16/04/1996	84	Aprovado	7º	7
165020856	Flora Santos Nussle	14/04/1993	84	Aprovado	8º	8
165119157	Ralina Carla Lopes Martins Da Silva	10/04/1997	83	Aprovado Negro/Índio	1º	9
165121345	Sterphany Lize Da Silva Lima	09/08/1995	82	Aprovado Negro/Índio	2º	10
165020589	Michele Andrade Da Silva	22/01/1995	69	Aprovado PcD	1º	11

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATOS:

TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165011360	Fernanda Vanessa Da Costa Ramos	15/09/1992	86	Aprovado Negro/Índio	1º	1
165034984	Delle Jordana Azevedo Peixoto	20/01/1993	86	Aprovado	2º	2
165025003	Mora Kissi De Oliveira Nascimento	24/08/1994	84	Aprovado	3º	3
165038858	Maressa Libna Lopes Oliveira Viana	12/06/1987	84	Aprovado	4º	4
165124567	Francisca Lucia Silva De Macedo	05/12/1987	83	Aprovado	5º	5
165013194	Estela Ângela Souza De Lima	24/07/1995	83	Aprovado	6º	6
165024476	Rachel Araujo De Matos	05/08/1993	83	Aprovado	7º	7
165059485	Wirenice Brenda De Freitas Melo	30/10/1995	82	Aprovado	8º	8
165031572	Ana Paula De Assis França	15/08/1994	82	Aprovado	9º	9

165108486	Gabriela Nogueira Eduardo	09/10/1991	82	Aprovado	10°	10	
165040828	Maria De Medeiros Martins	02/10/1995	82	Aprovado	11°	11	
165015337	Elidaiane Vieira Duarte	30/08/1988	82	Aprovado	12°	12	
165075381	Valéria Ingridy Da Silva	20/07/1996	79	Aprovado Negro/Índio	2°	13	
165046904	Abiqueila Angelo Ribeiro De Oliveira	03/12/1991	78	Aprovado Negro/Índio	3°	14	
165018212	Janiely Batista Galvão	22/08/1989	76	Aprovado Negro/Índio	4°	15	
165033476	Wilane Rodrigues Dantas	09/04/1987	76	Aprovado PcD	1°	16	

NOMEAÇÃO GERAL

LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023

CARGO:

NUTRICIONISTA

CANDIDATOS:

TODOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165044654	Rayssa Araújo Gomes	13/09/1994	72	Aprovado	4°	1
165060719	Ana Luiza Araújo Do Nascimento Dantas	24/04/1984	70	Aprovado	5°	2
165003512	Rosiane Gabriela Neves Pereira	04/12/1995	65	Aprovado PcD	1°	3

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 008/2023 – SME

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que aduz o Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, resolve nomear e convocar os candidatos abaixo relacionados, observando as seguintes determinações:

Art. 1º São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN:

I – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, CF § 1º do Art. 12 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998).

II – Ter na data da nomeação 18 (dezoito) anos completos;

III – Estar em pleno exercício dos direitos políticos;

IV – Ser julgado Apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

V – Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo.

VI – Informar expressamente, através de declaração (Anexo III), o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos.

VII – Quitação com obrigações eleitorais e militares.

VIII – Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público.

IX – Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

X – O candidato ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme à Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, deve residir na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação deste edital.

Art. 2º Os candidatos nomeados e convocados neste Edital, terão o prazo de 15 (quinze) dias para se apresentarem conforme o cronograma abaixo.

Art. 3º Os candidatos que deixarem de comparecer no prazo fixado no Art. 2º deste Edital e, seguindo ao que aduz o item “17.2” do Edital de Concurso Público nº 001/2020, republicado em 19 de maio de 2022, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 4º Os candidatos, após a convocação, deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, no prazo estipulado no Art. 2º, a partir do dia 24 de julho do corrente ano, munidos de documentos originais e cópias legíveis conforme ordena o Art. 1º deste Edital e os documentos listados no Anexo I.

§ 1º Os atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, ocorrerão entre os dias 24 de julho de 2023 a 07 de agosto de 2023, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, **limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia**, mediante distribuição de fichas no local, no **horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**.

§ 2º O local dos atendimentos realizados pela Gerência de Recursos Humanos será na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, localizada à Av. Mônica Nobrega Dantas, nº 34 – CEP: 59.280-175.

§ 3º De forma impreterível, não serão ultrapassados os limites de atendimentos aos candidatos, bem como, ao horário estipulado no § 1º deste artigo.

Art. 5º A posse no cargo dependerá de prévia inspeção oficial da junta médica do Município. Os candidatos nomeados somente serão empossados se forem julgados APTOS física e mentalmente para o exercício do cargo, após avaliação médica e verificação dos exames exigidos no Anexo II. Caso sejam considerados inaptos para exercerem os cargos, não serão empossados, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

§ 1º Os candidatos que após comparecerem a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, e apresentarem todas as documentações exigidas no Art. 1º e Anexo I deste Edital de Nomeação, receberão um encaminhamento oficial com data definida/agendada para comparecer a junta médica.

§ 2º Os candidatos encaminhados a junta médica, deverão comparecer na data definida do agendamento. A sua não apresentação na data agendada, acarretará a desclassificação do candidato.

§ 3º A junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, mediante o estado clínico do candidato e/ou cargo ou função que o futuro servidor irá exercer, poderá solicitar outros exames e/ou documentos adicionais, além dos exigidos no Anexo II, que assegurarão a Aptidão do Candidato.

§ 4º Os candidatos aprovados perante a junta médica, receberão o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e deverão se apresentar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, nos horários compreendidos das **08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, até um dia útil posterior a inspeção da junta médica.

§ 5º Os atendimentos realizados pela junta médica da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, serão limitados a 50 (cinquenta) candidatos por dia, sendo 25 (vinte e cinco) por turno (matutino e vespertino), conforme as datas estabelecidas pela Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

§ 6º O local de atendimento da junta médica será realizado na Policlínica Municipal de Macaíba/RN, localizada na Rua Sandra Dias, nº 110, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN. (Lat. -5.863420404701338, long. -35.35110935701266) / Google Maps – Próximo ao Fórum Municipal de Macaíba/RN – entre as Ruas Ovídio Pereira e Rua Pau Brasil).

§ 7º **Os candidatos que deixarem de comparecer na junta médica na data agendada, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.**

§ 8º **Os candidatos que, após receberem o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, deixarem de comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN para tomar posse, serão considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado.**

Art. 6º A lotação dos servidores empossados para cargo efetivo é SINGULAR à Administração Pública Municipal, sendo vedado, para os novos efetivados oriundos deste certame, a requisição de transferência de lotação durante o período de estágio probatório, correspondente a 3 (três) anos a partir da posse.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 21 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

ANEXO I - Documentos

- ai) Cópia de Documento Oficial de Identificação com Foto;
- aj) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ak) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- al) Cópia do Título de Eleitor com Comprovante de Votação na Última Eleição;
- am) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista, se do Sexo Masculino;
- an) Cópia Do Comprovante De Residência;
- ao) Uma Foto 3x4 Recente e Tirada de Frente;
- ap) Cópia da Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- aq) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) Anos, Quando Couber;
- ar) Cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os Demais Documentos Comprobatórios dos Requisitos Exigidos para o Cargo ao Qual se Inscreveu;
- as) Informar Número do PIS/PASEP;
- at) Certidão Junto a Justiça Federal (Cível e Criminal);
- au) Certidão Junto a Justiça Estadual (Cível e Criminal);
- av) Via Original e Cópia dos Laudos Apresentados para Fins de Concorrência Como Pessoa com Deficiência e/ou Para Solicitação de Atendimentos Especiais, Quando Tiver Havido Deferimento Destas Situações;
- aw) Via Original e Cópia Dos Títulos Apresentados Para Etapa de Avaliação de Títulos, Quando Tiver Participado da Etapa;
- ax) Dados Bancários (Conta-Corrente e/ou Conta Salário) no Banco Bradesco.
- ay) Apresentar a declaração de bens e rendimentos, conforme Anexo IV, e quando possuir, cópia da última declaração do Imposto de Renda (2022).

Obs.: Todos os documentos que exigem cópia deverão ser apresentados de forma legível e acompanhado do documento original.

ANEXO II - Exames

- ag) Sumário de urina com Sedimentoscopia - até 3 (três) meses da realização;
- ah) Parasitológico de fezes - até 3 (três) meses da realização;
- ai) Hemograma completo (Incluindo Plaquetas) - até 3 (três) meses da realização;
- aj) Glicemia de jejum - até 3 (três) meses da realização;
- ak) Ureia e creatinina - até 3 (três) meses da realização;
- al) Gama-GT, TGO e TGP - até 3 (três) meses da realização;
- am) Raio-x de tórax em PA (posterior-anterior) com laudo de médico radiologista - até 6 (seis) meses da realização;
- an) VDRL - até três meses da realização;
- ao) PSA para candidatos do sexo masculino com idade superior a 40 anos - até 3 (três) meses da realização;
- ap) Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista - até 3 (três) meses da realização;
- aq) Mamografia para candidatas com idade superior a 40 anos - até 6 (seis) meses da realização;
- ar) Laudo de médico ginecologista assistente para as gestantes; por estarem isentas dos exames radiológicos - até 3 (três) meses da realização;
- as) Atestado de sanidade mental (Assinado por um Psiquiatra) - até 30 (trinta) dias da emissão;
- at) Teste Visual Ocupacional (TVO) – Com laudo Oftalmológico - até 30 (trinta) dias da emissão;
- au) Audiometria e laringoscopia com parecer do médico Otorrinolaringologista, para os cargos de professores e pedagogos - até 3 (três) meses da realização;
- av) Cartão de vacina atualizado do candidato;

ANEXO III

Nome: _____
 CPF: _____ RG: _____

Declaro, sob as penas da Lei:

- o) não exercer cargo, emprego, função pública ou, ainda cargo eletivo, ressalvado, neste último caso, cargos eletivos, desde que haja compatibilidade de horários;
- p) não participar de gerência ou administração de sociedade privada;
- q) não possuir vínculo empregatício com empresa privada e/ou desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo, sem a devida comprovação da compatibilidade;
- r) não perceber proventos de aposentadoria por invalidez ou auxílio-doença (Art. 37, § 10 – Constituição Federal);
- s) não estar de licença sem remuneração ou com contrato de trabalho suspenso (Decisão do TCU nº 255/1998 e Acórdão 249/2005 – Plenário TCU);
- t) não ter sofrido penalidade que impossibilite a investidura em cargo público tais como condenação criminal, por improbabilidade administrativa ou no âmbito da Justiça Eleitoral;
- u) **não receber benefícios dos programas sociais da União, dos Estados e dos Municípios.**

Declaro ainda:

- i) estar em pleno gozo dos meus direitos políticos;
- j) estar ciente de que devo comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;
- k) **estar ciente das atribuições relativas ao cargo;**
- l) estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do Art. 299 do Código Penal;

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

**ANEXO IV
 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, _____, CPF nº: _____, em cumprimento as legislações vigentes, declaro que:

	Apresentei a Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____ e anexo cópia assinada em todas as páginas;
	Estou isento da apresentação da Declaração Anual (Imposto de Renda), Exercício _____, Ano-Calendário _____.

A situação dos meus bens é a seguinte:

	Não possuo bens;
	Possuo os bens relacionados abaixo;
	Permanecem os bens constante da última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Relaciono abaixo as alterações ocorridas em meus bens constates da última Declaração Anual de Ajuste Anual (Imposto de Renda):

Discriminação dos bens	Valor

Declaro ainda que:

	Não percebo rendimentos;
	Percebi apenas os rendimentos mencionados na última Declaração de Ajuste Anual (Imposto de Renda);

Percebo ainda os rendimentos abaixo discriminados:

Fonte pagadora	Total auferido no Ano-Base
----------------	----------------------------

Macaíba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	BIBLIOTECÁRIO					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165118051	Jéssica Valesca Toscano Pereira	01/03/1996	71	Aprovado	1º	1
165121550	Arthur Ferreira Campos	28/09/1994	70	Aprovado	2º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	PROFESSOR DE LIBRAS					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165022836	André Macx Da Costa	07/04/1999	68	Aprovado	2º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165082116	Carlos Jadson Madruga Da Silva	22/09/1981	52	Aprovado PcD	3º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:	PROFESSOR DE GEOGRAFIA					
CANDIDATOS:	TODOS					
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165071295	Devid Hallyson Da Silva Nascimento	13/11/1992	77	Aprovado	8º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:		PROFESSOR DE INFORMÁTICA				
CANDIDATOS:		TODOS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165033542	Ítalo Tobias De Souza Dantas	23/12/1988	76	Aprovado	3º	1
165060003	Jeanne Da Silva Barbosa Bulcao	15/04/1989	62	Aprovado Negro/Índio	1º	2

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:		PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA				
CANDIDATOS:		TODOS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165040586	Albertino Barbosa De Figueiredo Neto	20/03/1966	68	Aprovado	15º	1
165051319	Jessiclea Alves De Lima	30/08/1994	67	Aprovado	17º	2
165110076	Jonh Kennedy Ferreira Da Silva	14/12/1992	65	Aprovado Negro/Índio	4º	3

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:		PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA				
CANDIDATOS:		TODOS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165067753	Laerte Lira Da Silva	17/09/1976	71	Aprovado	15º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						
CARGO:		PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
CANDIDATOS:		TODOS				
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165121708	José Izaque Duarte	28/07/1986	77	Aprovado	11º	1

NOMEAÇÃO GERAL						
LISTAS DOS APROVADOS NO CONCURSO MACAÍBA 2023						

CARGO: PROFESSOR TRADUTOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS						
CANDIDATOS: TODOS						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação	Sequência
165121535	Luís Gustavo Souza Da Paz	21/04/1994	57	Aprovado	2º	1
165038993	Samara Julia Oliveira Da Silva	04/07/1993	57	Aprovado	3º	2
165060429	Suzete Miranda Ramalho de Sousa	05/09/1981	56	Aprovado	4º	3

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR